ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/2018	
ACEITO EM 08/01	/2018	9898
APROVADO EM	/2018	
REJEITADO EM	/2018	
ARQUIVO 02/02/2019		

INDICAÇÃO Nº 552 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 740 /2018

URGENTE

EM 05/01/2018

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1334/2017, processo sob o nº3075/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine as Secretarias de Município competentes para que as mesmas realizem a organização de um Censo para levantamento de munícipes Portadores de Deficiências Visuais, na cidade de Rio Grande.

Sala de Sessões, 01 de Janeiro de 2018.

Verª LAURINHA

MDB

Justificativa: Conforme solicitado pela diretoria da Associação dos Portadores de Deficiência Visual do Rio Grande – ADEVIRG, é que solicitamos que se realize censo destes munícipes, pois será possível identificar a realidade populacional e realidade socioeconômica dos portadores desta deficiência e através de dados quantitativos e realidade atual, a fim de buscar politicas públicas.